

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 6 DE MAIO DE 2015

Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino e Jorge Marques dos Santos.

Não compareceu o senhor vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. -----

Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista Eduardo Fernando Silva Pereira. -----

Não compareceu também o senhor vereador Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E )= ENCERRAMENTO. -----

**A)= INFORMAÇÕES;** -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

**1.- BALANCETE:---** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de maio de 2015 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 582.587,68 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----219.857,95 Euros;-----

**2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 943 a 1289, no valor total de 392.637,69 Euros.-----

**3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:---** Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 250.400,88 Euros correspondente ao período de 16 de abril a 06 de maio de 2015. -----

**4.- GUIAS DE RECEITA EMITIDAS NA DF:** Alimentação Pré-Escolar e 1ºCiclo – 51; Carta de Caçador – 1; Ambulâncias - 2; Cemitérios – 13; Concessão de Licenças de Ruído – 2; Mercados – Bancas – 1; Museu do Sabão: 4; Ocupação da Via Pública – Toldos – 7; Realização de Espetáculos - Licenças de Funcionamento – 2; Renda Social – 3; Rendas – Alamal/Ribeira da Venda – 2; Rendas – Mercado – 9; Transportes Escolares – 19; Venda de Terrenos – Calvário – 2; Ambulância Cartão do Idoso – 4; Bombeiros – 53.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 15 de abril de 2015, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/2015

2015.05.06

aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Eduardo Pereira, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o senhor vereador Eduardo Pereira interveio para questionar o ponto de situação da intervenção no Lagar da Fraga. Tendo o senhor Presidente esclarecido que a obra foi adjudicada ao empresário Ricardo Costa, que entrou em litígio com a Ajibita, que foi a empresa lhe forneceu as vigas. Aguardamos a resolução do processo. -----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :** -----

**1.** – Foi apreciado o pedido de apoio do **Clube Gavionense**, para a realização do Torneio de Malha, no próximo dia 31 de maio. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 450,00€, um troféu e o apoio logístico solicitado (montagem de bar, empréstimo de 20 mesas e 80 cadeiras), para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 122) -----

**2.-** A **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião** e a **Associação de Caçadores da Freguesia de Belver** solicitam transporte no autocarro municipal, para os seus associados visitarem a “EXPOCAÇA 2015”, em Santarém, no dia 10 de maio. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência da viatura. (DELIBERAÇÃO N.º 123) -----

**3.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação das seguintes prestações de serviços: -----

- Impressão de 6.000 exemplares (4 edições) do **Boletim Municipal “Gavião com Voz”**, a contratar à firma “Impritejo – Artes Gráficas e Publicidade, Lda”, pelo valor base de 8.586,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 124) -----

- Aquisição até **750 refeições confeccionadas** (almoços) no âmbito da Festa dos Seniores 2015, a contratar com a firma DF TUR, Lda, pelo valor base de 10.152,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 125) -----

- Aquisição de serviço de transporte para 20.000 km, em autocarro de 50 lugares. (DELIBERAÇÃO N.º 125 –A)-----

**4.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Unidade Móvel de Saúde, relativo ao 1.º trimestre de 2015. (DELIBERAÇÃO N.º 126) -----

**5.-** O **Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sôr** solicita autorização para efetuar a venda do Pirlampo Mágico 2015 nas instalações municipais, no período entre 9 e 31 de maio de 2015. (DELIBERAÇÃO N.º 127) -----

**6.-** Ofício do Comandante dos **Bombeiros Municipais de Gavião**, propondo, nos termos da alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei 249/2012 de 21 de novembro, a renovação da nomeação de Fernando António França Delgado, para 2.º Comandante e do Oficial-Bombeiro de 2.ª, Bruno Guerreiro Marques para Adjunto de Comando. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as nomeações sugeridas. (DELIBERAÇÃO N.º 128) -----

**7.-** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação do Gabinete de Ação Social, comunicando as candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso**, aprovadas no mês de abril de 2015. (DELIBERAÇÃO N.º 129) -----

**8.-** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2014.11.19 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2014.12.13 passar a liquidar o valor de 41,04€/mês (1.º filho) a RICARDO MIGUEL POUSADAS GUERREIRO, para **APOIO À INFÂNCIA**. (DELIBERAÇÃO N.º 130) -----

**9.-** O **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia** solicita apoio para à realização do Torneio de Malha, no dia 17 de maio. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 450,00€, um troféu e o apoio logístico solicitado (montagem de bar, empréstimo de 20 mesas e 80 cadeiras), para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 131) -----

**10.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar a proposta do senhor Presidente para Cessação do Procedimento Concursal para Provimento de um lugar de**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/2015

2015.05.06

**Técnico Superior de Biblioteca e Documentação**, remetendo-a ao respetivo Júri para os devidos efeitos. (DELIBERAÇÃO N.º 132) -----

Devido à extensão do documento, dá-se o mesmo como aqui transcrito, ficando devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

O senhor Vereador Eduardo Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no n.º 6, do artigo 55º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**11.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a 4.ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO, no valor de 190.000,00 € e GOP'S no valor de 3.000,00€**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 133) -----

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização** por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de Abril de 1970: -----

- Edifício sito na Azinhaga de Santo António, em Torre Cimeira, freguesia de Belver, propriedade de **Constantino Marques Machado**. (DELIBERAÇÃO N.º 134) -----

- Edifício sito no n.º 10 da Rua de Santo António, em Torre Cimeira, freguesia de Belver, propriedade de **José Marques**. (DELIBERAÇÃO N.º 135) -----

**2.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, **fixar a quarta-feira, como dia de atendimento semanal** para apresentação de eventuais pedidos de esclarecimento ou de informações e reclamações. (DELIBERAÇÃO N.º 136) -----

**3.-** No âmbito do procedimento de **Concessão de Exploração da Pousada do Alamal**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou aprovar o Relatório de Análise das Propostas, emitido pelo Júri do Procedimento, e todas as suas propostas, nomeadamente: (DELIBERAÇÃO N.º 137) -----

- Excluir do procedimento, nos termos da alínea a) do artigo 8.º do programa de concurso as propostas identificadas nos pontos 1 e 2 do Relatório; -----

- Manifestar a intenção de adjudicação da concessão da exploração do edifício da Pousada do Alamal ao concorrente classificado em 1.º lugar: TENDYBOARD, LDA; com as condições constantes do Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Proposta do Concorrente; -----

- Proceder à audiência prévia dos interessados sobre as presentes decisões, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA, concedendo-se um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito sobre as mesmas. -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:** -----

O senhor Presidente interveio para manifestar o seu desagrado pela notícia publicada no Jornal Alto Alentejo. Trata-se de uma notícia muito negativa para a imagem do nosso concelho. Lembrou que todos devemos ser cautelosos nas informações que levamos para o exterior do edifício dos Paços do Concelho. Salientou que a notícia, que é responsabilidade da JSD Distrital, mas faz referência aos vereadores eleitos pelo PSD no nosso concelho, não corresponde à realidade. A mesma refere que a Câmara Municipal abandonou o Alamal. E a prova de que o Alamal não está esquecido é a deliberação que hoje foi tomada para a concessão da Pousada. A situação do Passadiço também está a ser estudada, para se encontrar a melhor solução. O Alamal é o nosso “ex-libris” e todas as forças políticas devem pugnar por mostrar o que temos de melhor. Na política não vale tudo. Referiu que se sente revoltado porque tem tido uma postura digna, disponibilizando todos os documentos solicitados, aceitando sugestões, como no orçamento, por exemplo. E sente que o retorno não tem

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/2015

2015.05.06

acontecido. Afirmou que todos fomos eleitos por partidos, mas depois das eleições, devemos torcer para o mesmo lado, em defesa do nosso concelho e da sua população. Tem consciência que o grande obreiro destas comunicações é o senhor vereador Paulo Matos e lamenta que ele, mais uma vez não tenha comparecido à reunião. Mas oportunamente fará intervenção na sua presença. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira referiu que não pode intervir sobre este assunto, porque desconhece o artigo a que o senhor Presidente fez referência. -----

O senhor Vice-presidente manifestou também o seu desagrado e revolta. Tratou-se de um aproveitamento político da JSD Distrital que toma o Gavião como um deserto. Foi uma intervenção desapropriada e desajustada. E só quem não conhece o nosso concelho, pode concordar. Não é decerto esta postura negativa que irá projetar o Gavião no rumo do sucesso. Revela o que estas pessoas querem para o Gavião. Considera a intervenção muito grave e desajustada numa fase em que o Município procura investidores para a Pousada do Alamal. Parece mesmo que querem afastar do nosso concelho, quem tem vontade de aqui investir. -----

O senhor Vice-presidente aproveitou ainda para fazer um balanço das Comemorações do 25 de Abril, que foram muito bem-sucedidas. Expressou o seu agradecimento a todas as pessoas que participaram nas iniciativas: Associações do Concelho, trabalhadores municipais, membros dos Gabinetes de Apoio, etc. -----

## **D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Esteve presente o senhor João Covas da Silva para questionar o ponto de situação da recuperação do bebedouro localizado na Alameda 25 de Abril, em frente à cabeleireira, que se encontra danificado.

O senhor Vice-presidente esclareceu que o senhor encarregado geral tem conhecimento desta situação e procedeu ao pedido de aquisição de peças para se proceder à recuperação. -----

## **F)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas e 10 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----


A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**




---

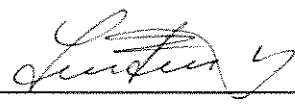
**OS VEREADORES,**



---



---



---

---

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA**



---